REQUERIMENTO Nº.110/2025

VEREADOR/PRESIDENTE: DANYLO ACIOLI

SOLICITA INFORMAÇÕES AO EXECUTIVO MUNICIPAL E À AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ACERCA DO PLANEJAMENTO PARA O FECHAMENTO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS PROFESSOR DURVAL PINTO E GABRIEL DE LARA.

Requer com fundamento legal:

no art. 268 do Regimento Interno, que disciplina o pedido oficial de informações aprovado em Plenário;
[...]
no art. 5.º, XXXIII, e no art. 37, § 3.º, II, da Constituição Federal, que consagram o direito fundamental de acesso à informação;
[...]
na Lei nº 9.394/1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional;
[...]
na Lei Orgânica Municipal de Apucarana, que estabelece as diretrizes para o desenvolvimento urbano e a gestão da cidade.

A educação é um direito fundamental e um pilar essencial para o desenvolvimento social e econômico de qualquer comunidade. A manutenção e o fortalecimento das instituições de ensino são cruciais para garantir o acesso à educação de qualidade para todos os cidadãos. Nesta senda, notícias e discussões sobre o possível fechamento das escolas municipais Professor Durval Pinto e Gabriel de Lara, geram grande preocupação na comunidade escolar, incluindo pais, alunos, professores e demais funcionários, bem como na sociedade em geral.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 20/08/2025 15:27 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p2a6308e813064.

Destarte, o fechamento de escolas impacta diretamente a vida de centenas de famílias, podendo acarretar em superlotação de outras unidades, aumento do tempo de deslocamento dos alunos, desestruturação de comunidades e perda de vínculos sociais e pedagógicos estabelecidos ao longo do tempo. A transparência e o diálogo com a população são imprescindíveis em decisões que afetam tão profundamente o cotidiano e o futuro dos munícipes.

Ademais, a transparência e o acesso à informação são pilares da gestão pública democrática, permitindo o acompanhamento e a participação da sociedade na formulação e execução de políticas públicas essenciais.

Por esta razão, REQUER as seguintes informações detalhadas junto ao Executivo Municipal e à Autarquia Municipal de Educação:

I. Planejamento e Justificativa:

a) Existe um planejamento em andamento para o fechamento das escolas municipais Professor Durval Pinto e Gabriel de Lara?

b) Em caso afirmativo, quais são as justificativas para tal medida, incluindo análises de demanda, impacto pedagógico, social e econômico?

c) Quais estudos ou avaliações foram realizados para embasar essa decisão?

II. Impacto e Alternativas:

a) Qual o impacto estimado do fechamento dessas escolas na rede municipal de ensino, incluindo a realocação de alunos e professores?

b) Foram consideradas alternativas ao fechamento, como a otimização de recursos, reformas estruturais ou outras medidas para a manutenção das atividades escolares?

c) Como a Autarquia Municipal de Educação pretende mitigar os impactos negativos para os alunos, pais e funcionários afetados?

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 20/08/2025 15:27 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p2a6308e813064.

III. Diálogo com a Comunidade:

a) Houve ou está previsto algum processo de consulta pública ou diálogo com a comunidade escolar e a sociedade civil sobre o possível fechamento dessas unidades de ensino?

b) Quais canais de comunicação estão sendo utilizados para informar e ouvir a população sobre este assunto?

JUSTIFICATIVA

A presente proposição reveste-se de fundamental importância para o aprofundamento do conhecimento acerca das medidas que estão sendo adotadas ou planejadas em relação ao futuro das Escolas Municipais Professor Durval Pinto e Gabriel de Lara. A garantia do direito à educação e a estabilidade do ambiente escolar são fatores cruciais para o desenvolvimento de crianças e adolescentes.

O possível fechamento de escolas é uma questão de grande sensibilidade social, que demanda clareza e fundamentação por parte da gestão pública. A obtenção de informações detalhadas sobre o planejamento, as justificativas e os impactos de tal medida é essencial para que a sociedade possa compreender o cenário e participar de forma informada dos debates.

Neste sentido, a proatividade na abordagem de questões que afetam diretamente a comunidade escolar não apenas atende a uma demanda crescente da sociedade por transparência, mas também contribui para a construção de uma cultura de participação e responsabilidade. A busca por soluções que integrem as necessidades educacionais e sociais é essencial para o desenvolvimento pleno de nossos munícipes.

Nesta senda, o direito à informação, constitucionalmente assegurado, afigura-se como pilar essencial não apenas para o exercício da cidadania e do controle social por parte dos munícipes, mas também como ferramenta indispensável para o aprimoramento contínuo da gestão pública, pautada pela transparência, pela eficiência e pela responsabilidade. A ausência de informações claras e acessíveis sobre projetos de tamanha relevância pode gerar incertezas e dificultar a participação informada da sociedade nos processos decisórios.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 20/08/2025 15:27 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p2a6308e813064.

Neste diapasão, as informações ora requeridas tornam-se imprescindíveis para subsidiar uma análise diagnóstica acurada, permitindo a identificação de desafios, a avaliação da adequação das propostas e, por conseguinte, a formulação ou o reajuste de políticas públicas que promovam um desenvolvimento mais integrado, equitativo e sustentável na área da educação. Tal ação contribuirá sobremaneira para o fortalecimento do papel de nosso município como um território genuinamente inclusivo, que valoriza a diversidade e se compromete ativamente com a promoção e a defesa dos direitos de todos os habitantes.

Face à indiscutível relevância da matéria e à imperiosa necessidade de fundamentar o planejamento municipal em dados concretos e evidências robustas, reitera-se a solicitação para que as informações sejam fornecidas dentro do prazo legalmente estabelecido, colaborando assim para a construção de uma gestão pública mais transparente, eficiente e comprometida com a equidade social.

Nestes termos pede deferimento.

Sala das sessões, data da assinatura eletrônica.

Câmara Municipal de Apucarana
DANYLO FERNANDO ACIOLI MACHADO
Presidente
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

DANYLO ACIOLI
Vereador/Presidente

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 20/08/2025 15:27 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p2a6308e813064.